



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns

Gabinete Ver. Fernando Da Iza

REQUERIMENTO

Protocolado em 09/06/2026 10:46:37

Ementa: **REQUER:** A Governadora Raquel Lyra, Secretária de Defesa Social do Estado de Pernambuco Vanessa Ramos e ao Deputado Estadual Izaías Régis, para a viabilização Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Criança e Adolescentes e Atos Infracionais – DPCCAI em nosso município.



campo reservado

Aprovado por

em

em

Proponente

Senhor Presidente,

REQUER à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Secretária de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Vanessa Ramos, bem como ao Deputado Estadual Izaías Régis, solicitando a viabilização da implantação de uma Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Criança e o Adolescente e Atos Infracionais – DPCCAI no município de Garanhuns.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura fundamenta-se na necessidade de fortalecer a rede de proteção à criança e ao adolescente, garantindo atendimento especializado, humanizado e eficaz às vítimas de crimes e aos envolvidos em atos infracionais.

O município de Garanhuns atende uma ampla população regional, sendo referência para diversas cidades do Agreste Meridional, o que torna indispensável a existência de uma delegacia especializada, com profissionais capacitados para lidar com situações de violência, abuso, negligência e violações de direitos que atingem crianças e adolescentes.

A implantação da DPCCAI permitirá maior agilidade nas investigações, melhor acolhimento às vítimas e familiares, além de contribuir significativamente para a prevenção da violência, o enfrentamento à criminalidade e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e juventude.

Diante da relevância social da demanda e do compromisso constitucional com a proteção integral da criança e do adolescente, solicita-se especial atenção das autoridades competentes para a análise e viabilização da presente proposição. Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; a autoridade mencionada; bem como a imprensa local.



Garanhuns/PE, 09 de Junho de 2026

José Fernando Alves De Brito

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____

em

01/09/2026

Mercia

00694 e 695

